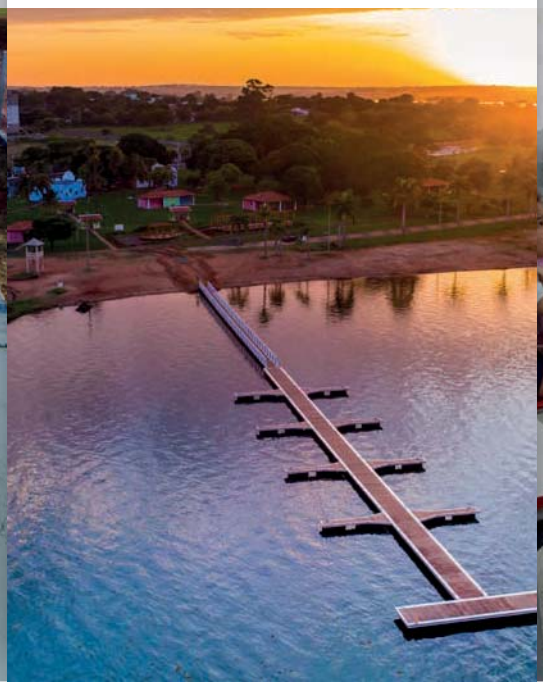
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2453

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 03 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2453

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.405, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Reconduz membros do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, por mais uma mandato"

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei nº 4.231, de 14 de junho de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º Fica reconduzido a indicação dos Conselheiros indicados na relação abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, por mais um mandato.

Art. 2º O primeiro nome indicado em cada categoria será considerado Conselheiro Titular, seguido pelo segundo nome listado que será o seu suplente, podendo substituí-lo nas hipóteses previstas no Regimento Interno do CMDU.

I - Poder Legislativo:
a) Marcelo de Oliveira Canevari RG. [redacted] SSP/SP
b) Cátia Rosângela Arruda RG [redacted] SSP/SP

II - Sec. Municpal de Turismo e Cultura:
a) Fernando Akira Yabuti RG. [redacted] SSP/SP
b) Igor de Freitas Grespan RG. [redacted] SSP/SP

III - Sec. Municipal de Des. Urtbano, Hab. e Segurança:
a) Oswaldo Esperança RG. [redacted] SSP/SP
b) Amanda dos Santos Monção L. Brbosa RG. [redacted] SSP/SP

IV - Sec. Municipal de Agricultura Abast. e Meio Ambiente:
a) Sandra Yukie Seki Perozim RG. [redacted] SSP/SP
b) Carlos de Almeida Sales RG. [redacted] SSP/SP

V - Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos:
a) Hiroiti Goto RG. [redacted] SSP/SP
c) Ederson José Arena RG. [redacted] SSP/SP

VI - Corpo Técnico (01):
a) Leila de Freitas Sufen RG. [redacted] SSP/SP
b) Heriton Cesar Goveia de Almeida RG. [redacted] SSP/SP

VII - Corpo Técnico (02):
a) Adelino José Ribeiro RG. [redacted] SSP/SP
b) Arnaldo Takeshi Tachibana RG. [redacted] SSP/SP

VIII - Secretaria Municipal de Educação:
a) Karina Viviane Mariano Tezin RG. [redacted] SSP/SP
b) Airton Cezar de Araújo RG. [redacted] SSP/SP

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Patrícia Pereira Rosa Schipa RG. [redacted] SSP/SP
b) Bethânia Martins Ferreira RG. [redacted] SSP/SP

X - SAAE - Serviço Autonômo de Água e Esgoto:
a) José Márcio Cirino dos Santos RG. [redacted] SSP/SP
b) Mauro André Martins RG. [redacted] SSP/SP

XI - ACITA - Associação Comercial, Ind.e Agrícola:
a) Gerson Nogueirol Barros Junior RG. [redacted] SSP/SP
b) Marcos da Silva Ataide RG. [redacted] SSP/SP

XII - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

a) Dr. Ali Mohamed Sufen RG. [redacted] SSP/SP

b) Dr. Mário Luis da Silva Pires RG. [redacted] SSP/SP

XIII - Associação dos Eng., Arquitetos e Agronômos:

a) Jorge Masahico Yamamoto RG. [redacted] SSP/SP

b) Carlos Alberto Bertuoli RG. [redacted] SSP/SP

XIV - Clube de Serviços:

a) Nelson Rodela RG. [redacted] SSP/SP

b) Paulo Lourenço da Silva RG. [redacted] SSP/SP

XV - Imprensa:

a) Paulo Aparecido Lira RG. [redacted] SSP/SP

b) Daniele Garcia de Araújo RG. [redacted] SSP/SP

XVI - CRECI - Corretores de Imóveis:

a) Bruno Emanuel Tozeti RG. [redacted] SSP/SP

b) Oscar Dias Pinto RG. [redacted] SSP/SP

XVII - Associação de Entidades Religiosas:

a) Elena Aparecida Rodrigues Silva RG. [redacted] SSP/SP

b) Sebastião Soncini RG. [redacted] SSP/SP

XVIII - Ass. Cult/Desportivas - ACEP:

a) Yoshikazu Sawada RG. [redacted] SSP/SP

b) Edson Tatsumi Sakaue RG. [redacted] SSP/SP

XIX - Associação do Município (01) - APAE:

a) Paulo Roberto Lacerda Barrionuevo RG. [redacted] SSP/SP

b) Rodrigo Corrêa Martins RG. [redacted] SSP/SP

XX - Associação do Município (02) - APEOESP:

a) Maria Helena Segato RG. [redacted] SSP/SP

b) Telma Aparecida Andrade Victor RG. [redacted] SSP/SP

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 5.915/2022 e 6.283/2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

.....

Resolução 12 de 24 de Abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação da execução financeira do 3º Quadrimestre/Fechamento Anual de 2023 do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e a organização do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

Considerando a abertura do PMAS WEB para preenchimento das informações referentes a execução financeira do FMAS de 2023 dos recursos de origem municipal e federal (FNAS) e a Prestação de Contas referente ao recurso de origem estadual (FEAS);

Considerando o balancete do FMAS, extratos das contas de recebimento dos recursos de origem estadual e federal.

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o relatório de execução financeira de 2023 do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social referente aos recursos de origem municipal, estadual (FEAS) e federal (FNAS) conforme apresentado pela SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Presidente CMAS

.....

Atenção conselheiros!

Convocação de reunião ordinária

Ficam convocados, nos termos do § 4o , do Art. 3o, da Lei Municipal no 5.022, de 14 de novembro de 2023, os integrantes do Compcult para a 3a reunião ordinária da gestão 2024/2025, a ser realizada no dia 23 de maio de 2024, a partir das 14h, na Casa da Cultura Aristeu Custódio Moreira, localizada na rua Dermival Franceschi, 2301, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) possibilidades de adaptações das minutas do Sistema Municipal de Cultura (SMC) e do Plano Municipal de Cultura (PMC); e b) outros assuntos julgados pertinentes. Estende-se a presente convocação, na forma de convite, à população em geral, concedendo-se ao público, democrática e republicanamente, o direito a fala e opinião.

Pereira Barreto-SP, 02 de maio de 2024

João Batista Perles
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br